

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Vereadores Orestes Vanone e Guará Filho

Oficializa a denominação da Rua Rio Grande do Sul, localizada na Vila São Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Rio Grande do Sul, localizada na Vila São Geraldo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
Rua Rio Grande do Sul

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo